

PORTARIA N.º 044 – P, DE 3 DE ABRIL DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1607

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Processo n.º 10982/97.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor **João Pedro Armondes Neto**, matrícula n.º 32, o gozo do 2º período da Licença-Prêmio por assiduidade concedida por meio da **Portaria n.º 121/97-P**, de 15 de setembro de 1997, no período de 17 de abril a 31 de maio de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 3 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente